

PORTARIA Nº 281/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no Tráfego da Cidade do Recife, especialmente no bairro das Graças,

RESOLVE:

- I - Estabelecer sentido duplo de tráfego de veículos na Rua Fernando Lopes, em toda a sua extensão;
- II - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 19 de junho de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de junho de 1999.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



EMTU/RECIFE

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

DERBY
ILHA DO RETIRO
MADALENA
CAXANGA

1

EM DIT - DIRETORIA TÉCNICA DE TRÂNSITO DPT			
DATA: 14/06/99		PROJETO Nº:	
CI Nº:		PORTARIA Nº:	
ESCALA: 1/500		PRANCHETA: ÚNICA	
BAIRRO: GRACAS			
INPLANTACAO 19/06/99			
ASSUNTO: TORNAR MÃO DUPLA A RUA FERNANDO LOPES			

